



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
www.boavistadoincra.rs.gov.br

11/06/2026

EDIÇÃO Nº 498 / ANO 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

## **PORTARIA Nº 358/2026**

**CONCEDE** férias ao Servidor **Rivelino Gomes Da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Rivelino Gomes Da Silva**, matrícula nº 1935, referente a 20 (vinte) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 01 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

**Gilmar Laurindo Bellini**

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: e8f3f8b8-22c8-4880-9368-6c34584c6702